

COMUNICADO Nº 12/REIT - CEL/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Prezados(as),

Considerando a votação do Processo Eleitoral para escolha dos representantes titular e suplentes para recomposição da CIS-PCCTAE, de acordo com o Edital 24/2018/IFRO, ocorrida nos dias 17 e 18/09/2018, comunicamos o resultado da apuração dos votos, conforme abaixo:

CANDIDATO(A)	VOTOS
José Jarlison dos Santos (Guajará-Mirim)	25
Renata Souza Santos (Colorado do Oeste)	93
TOTAL DE VOTOS	118

Conforme item 12, do Edital 24/2018/IFRO, os recursos contra esse resultado deverão ser impetrados, através do e-mail eleicaoocis@ifro.edu.br, junto à Comissão Eleitoral, **no dia 20/09/2018**, com as seguintes especificações:

- Título do e-mail “ELEIÇÃO CIS – RECURSO CLASSIFICAÇÃO”;
- Nome completo;
- Unidade de lotação;
- Argumentação.

A Comissão Eleitoral analisará os recursos impetrados e emitirá parecer sobre os mesmos, não cabendo recursos ao parecer. No caso de deferimento de recurso, poderá haver alteração na ordem de classificação dos candidatos. O resultado oficial das eleições será publicado no dia 21/09/2018.

Porto Velho – RO, 19 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Presidente da Comissão**, em 19/09/2018, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351469** e o código CRC **A489A452**.